

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1231/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURENICE IRENE DASILVA MELO**, PIS/PASEP 17035756912, CPF 230.934.123-15, matrícula nº 057980-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.106,53 (DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1546/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA VILANI GOMES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17026418295, CPF 716.898.423-34, matrícula nº 074293-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.081,14 (DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1576/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA DE DEUS VASCONCELOS DA SILVA**, PIS/PASEP 17003115067, CPF 181.896.013-34, matrícula nº 061441-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.342,71 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:19.11.12**

PORTARIANº 21.000-1520/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE LOURDES ALVES VIANA**, PIS/PASEP 10791829356, CPF 106.195.773-04, matrícula nº 058413-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.293,72 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:15.10.12**

PORTARIANº 21.000-1384/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA LUCIA DOS SANTOS COSTA**, PIS/PASEP 12040305256, CPF 226.864.363-87, matrícula nº 048658-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1399/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO CARMO DE ARAÚJO MILANÉZ**, PIS/PASEP 17020811203, CPF 209.679.343-20, matrícula nº 050965-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.857,17 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1534/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ROSÁRIO DA SILVA TEOFILIO**, PIS/PASEP 17019468282, CPF 138.071.883-04, matrícula nº 049564-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.235,65 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1322/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA DAS MERCÊS SANTOS PEREIRA**, PIS/PASEP 17024443969, CPF 184.945.443-49, matrícula nº 072866-7, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe "B", Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.811,51 (MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1355/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ROSÁRIO TRINDADE FÉLIX**, PIS/PASEP 17026386350, CPF 791.340.843-04, matrícula nº 039327-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 679,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1533/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES DA SILVA**, PIS/PASEP 10105688778, CPF 131.938.213-49, matrícula nº 059633-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.380,51 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1385/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ISENEIDE PEREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020833118, CPF 200.601.813-20, matrícula nº 057345-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.111,87 (DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1539/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO FRANCO MARTINS**, PIS/PASEP 17024445821, CPF 239.834.003-10, matrícula nº 069384-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.807,95 (MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1531/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AMANDA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA**, PIS/PASEP 17060059316, CPF 183.501.273-68, matrícula nº 077374-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,64 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



### **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1530/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ROMANA DE SOUSA CORNELIO**, PIS/PASEP 17022210770, CPF 182.613.533-20, matrícula nº 048400-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.322,70 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1423/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA AGUIDA PINTO**, PIS/PASEP 170357540457, CPF 184.975.863-87, matrícula nº 074197-3 ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.293,72 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1480/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL GOMES PEREIRA**, PIS/PASEP 17020851574, CPF 396.280.603-25, matrícula nº 050058-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.110,51 (DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:15.10.12**

PORTARIANº 21.000-1549/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA**, PIS/PASEP 17035753336, CPF 227.771.643-04, matrícula nº 071004-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.800,83 (MIL, OITOCENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1382/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENÉ MARIA DE FREITAS**, PIS/PASEP 17020828281, CPF 200.742.983-72, matrícula nº 052292-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.358,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:16.10.12**

PORTARIANº 21.000-1563/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA ALICE DE ALMEIDA LEITÃO**, PIS/PASEP 17024447980, CPF 659.576.363-04, matrícula nº 070207-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:01.11.12**

PORTARIANº 21.000-1594/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÍGIA MARIA DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 17026409113, CPF 078.445.573-20, matrícula nº 073903-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.835,95 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1469/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERALUCIA MENESES DE SOUZA**, PIS/PASEP 17022279525, CPF 227.957.073-49, matrícula nº 069203-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.342,38 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1506/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SALES**, PIS/PASEP 17014938612, CPF 349.829.493-87, matrícula nº 038416-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde**, com os proventos de **R\$ 868,19 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1442/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZIO MOUZINHO FILHO**, PIS/PASEP 170031717006, CPF 048.307.923-53, matrícula nº 044610-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde**, com os proventos de **R\$ 714,96 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:16.10.12**

PORTARIANº 21.000-1555/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA MOURA**, PIS/PASEP 10114533056, CPF 151.499.003-20, matrícula nº 055131-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.297,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:13.11.12**

PORTARIANº 21.000-1472/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA**, PIS/PASEP 10120930282, CPF 190.178.551-34, matrícula nº 050705-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação**, com os proventos de **R\$ 851,27 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:07.11.12**

PORTARIANº 21.000-1601/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAUJO**, PIS/PASEP 17003138679, CPF 684.431.613-53, matrícula nº 053999-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.315,64 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.09.12**

PORTARIANº 21.000-1165/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17014563287, CPF 183.251.063-87, matrícula nº 038369-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde**, mesml tendo sido atingida pela compulsória em data anterior a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 598,01 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.09.12**

PORTARIANº 21.000-1129/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL ROSINO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10566461010, CPF 212.754.833-72, matrícula nº 052039-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,38 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.09.12**

PORTARIANº 21.000-1434/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA LEAL SOUSA**, PIS/PASEP 17022198169, CPF 264.237.403-20, matrícula nº 057951-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.857,17 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:24.09.12**

PORTARIANº 21.000-1457/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MIRTES CARVALHO REZENDE SOUSA**, PIS/PASEP 17024419820, CPF 131.975.763-49, matrícula nº 053458-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.365,38 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:24.09.12**

PORTARIANº 21.000-1253/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ MACÊDO DE MOURA**, PIS/PASEP 17045532804, CPF 867.869.203-06, matrícula nº 077426-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.807,95 (MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:21.09.12**

PORTARIANº 21.000-1451/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DÔ CARMO MACHADO DE RESENDE**, PIS/PASEP 17017301836, CPF 097.465.953-34, matrícula nº 051614-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.126,79 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:19.09.12**

PORTARIANº 21.000-1352/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA CRUZ**, PIS/PASEP 17024463498, CPF 315.067.553-72, matrícula nº 073682-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.061,78 (DOIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1543/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA CONCEIÇÃO SEIXAS SOUSA**, PIS/PASEP 17035756165, CPF 552.553.533-53, matrícula nº 074086-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.222,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:02.10.12**

PORTARIANº 21.000-1477/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17038825281, CPF 319.782.583-72, matrícula nº 062507-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 695,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:09.10.12**

PORTARIANº 21.000-1496/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALICE MOURA RAMOS**, PIS/PASEP 17024425642, CPF 241.177.143-68, matrícula nº 042898-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 720,64 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.09.12**

PORTARIANº 21.000-1441/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALICE ALVES NOGUEIRA BRASIL**, PIS/PASEP 17026408583, CPF 233.014.903-44, matrícula nº 073155-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.284,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1205/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARTAMARIALIMA**, PIS/PASEP 17026417264, CPF 330.565.523-20, matrícula nº 074354-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.284,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1381/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOVELINA MARIA SANTOS RICARDO**, PIS/PASEP 10888554416, CPF 182.761.563-04, matrícula nº 058422-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.348,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1494/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10776118762, CPF 073.408.423-49, matrícula nº 074912-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.273,67 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1330/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELOISA ALVES DE MEDEIROS**, PIS/PASEP 17044423963, CPF 286.487.573-04, matrícula nº 076653-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.804,39 (MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



**EM:04.10.12**

PORTARIANº 21.000-1462/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA CÉSAR DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17054185100, CPF 219.602.833-91, matrícula nº 073564-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.12**

PORTARIANº 21.000-1401/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIO DO ROSÁRIO SANTIAGO**, PIS/PASEP 10842833711, CPF 112.086.863-72, matrícula nº 072899-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.979,95 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.09.12**

PORTARIANº 21.000-596/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA CAROLINA ROCHA BRITO**, PIS/PASEP 10818208365, CPF 133.504.983-53, matrícula nº 084493-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.122,30 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.10.12**

PORTARIANº 21.000-1404/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, PIS/PASEP 10107274652, CPF 159.928.293-34, matrícula nº 073935-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.815,07 (MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.11.12**

PORTARIANº 21.000-1642/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAGMAR SILVA BRITO**, PIS/PASEP 17014955185, CPF 077.237.683-20, matrícula nº 069220-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.09.12**

PORTARIANº 21.000-1409/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DASILVA OLIVEIRA RODRIGUES**, PIS/PASEP 170751506585, CPF 915.294.683-53, matrícula nº 073011-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.09.12**

PORTARIANº 21.000-1413/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS CHAGAS AMORIM ANDRADE**, PIS/PASEP 17035747417, CPF 320.287.683-04, matrícula nº 049478-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.10.12**

PORTARIANº 21.000-1561/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA FÉLIX GOMES DE SANTANA**, PIS/PASEP 17022205793, CPF 181.771.233-00, matrícula nº 055525-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.014,22 (MIL, QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:29.10.12**

PORTARIANº 21.000-1587/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA CELESTE DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17024418166, CPF 451.807.843-87, matrícula nº 057073-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:31.10.12**

PORTARIANº 21.000-1609/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO UCHOA DE MORAIS**, PIS/PASEP 17013510384, CPF 200.227.513-00, matrícula nº 074574-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.10.12**

PORTARIANº 21.000-1558/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADELINA MARIADA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17020827711, CPF 327.848.213-15, matrícula nº 057299-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.09.12**

PORTARIANº 21.000-1421/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA**, PIS/PASEP 17035742903, CPF 273.680.503-82, matrícula nº 075079-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.228,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1551/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA CONCEIÇÃO MENDES BARBOSA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17035754464, CPF 286.427.323-34, matrícula nº 075701-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.228,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:30.10.12**

PORTARIANº 21.000-1608/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE BRITO MARTINS**, PIS/PASEP 10639484317, CPF 096.324.923-15, matrícula nº 069416-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1394/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL CARVALHO PEREIRA**, PIS/PASEP 12070516220, CPF 152.786.463-49, matrícula nº 075280-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1529/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IDALINA AMÉLIA BARBOSA BARROS**, PIS/PASEP 17003116373, CPF 208.020.643-53, matrícula nº 048129-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.293,13 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:13.11.12**

PORTARIANº 21.000-1648/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELÍTA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17051504361, CPF 306.256.613-20, matrícula nº 057136-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1509/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANAIDES MARIA DA SILVA MORAIS**, PIS/PASEP 10087514742, CPF 096.720.443-72, matrícula nº 006635-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC**, com os proventos de **R\$ 706,80 (SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.10.12**

PORTARIANº 21.000-1584/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SANTA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020823139, CPF 241.219.753-91, matrícula nº 067992-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação**, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1508/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONRADO SARAIVA DE SOUZA FILHO**, PIS/PASEP 10105646641, CPF 030.406.313-49, matrícula nº 025720-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 724,60 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:24.09.12**

PORTARIANº 21.000-1440/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALÚCIA MATIAS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030957812, CPF 286.510.143-68, matrícula nº 074568-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1416/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NEUSA DE SOUSA DE DEUS**, PIS/PASEP 17044577529, CPF 349.284.563-00, matrícula nº 057277-2, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 924,37 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:22.11.12**

PORTARIANº 21.000-467/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUSA MARIA DE SOUSA E SILVA**, CPF 221.607.283-49, matrícula nº 068284-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.273,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:01.11.12**

PORTARIANº 21.000-1590/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ILZA LEMOS NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17026409024, CPF 212.283.963-53, matrícula nº 073461-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:31.10.12**

PORTARIANº 21.000-1589/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ RIBAMAR ROCHA**, PIS/PASEP 17020852929, CPF 102.899.094-49, matrícula nº 067830-9, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:14.11.12**

PORTARIANº 21.000-1652/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **URSULINO VIANA DE MORAES**, PIS/PASEP 17022200708, CPF 131.726.973-04, matrícula nº 067989-5, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1390/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NASARE PONTES CARVALHO**, PIS/PASEP 17020820032, CPF 273.471.333-00, matrícula nº 051603-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.851,83 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1432/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO**, PIS/PASEP 10120952863, CPF 138.179.733-49, matrícula nº 060809-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.354,21 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



**EM:10.12.12**

PORTARIANº 21.000-1749/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCADE CARVALHO MARINHO**, PIS/PASEP 17037197449, CPF 160.434.303-63, matrícula nº 043235-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 544,87 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.10.12**

PORTARIANº 21.000-1459/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA CONCEIÇÃO SILVA E GUERRÁ**, PIS/PASEP 17019460478, CPF 394.003.013-91, matrícula nº 056941-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 696,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.10.12**

PORTARIANº 21.000-1579/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17002505139, CPF 338.591.913-49, matrícula nº 075134-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.466,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1393/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA BARBOSA VELOSO DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 12095376147, CPF 212.345.903-87, matrícula nº 075916-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.293,72 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:05.12.12**

PORTARIANº 21.000-1673/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAURA MARI NERY DA SILVA**, PIS/PASEP 10683054365, CPF 066.316.303-04, matrícula nº 061077-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.310,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.11.12**

PORTARIANº 21.000-1542/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADAPAZ REIS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17026417582, CPF 218.430.313-53, matrícula nº 073930-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.807,95 (MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.12.12**

PORTARIANº 21.000-1461/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JACINTA DA SILVA CARVALHO**, PIS/PASEP 17022207346, CPF 315.207.153-15, matrícula nº 052979-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 883,25 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.11.12**

PORTARIANº 21.000-1553/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCAFREITAS VERAS**, PIS/PASEP 17002505600, CPF 078.852.703-78, matrícula nº 075256-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:07.12.12**

PORTARIANº 21.000-1625/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALÚCIA IBIAPINA**, PIS/PASEP 17019464813, CPF 226.793.753-00, matrícula nº 057604-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.891,73 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:29.11.12**

PORTARIANº 21.000-1702/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANA DE JESUS ARAÚJO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019446300, CPF 132.089.773-87, matrícula nº 071112-8, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 966,15 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:08.11.12**

PORTARIANº 21.000-1624/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVANILDES MARIA DE SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 17024448790, CPF 239.494.733-00, matrícula nº 070350-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.080,27 (DOIS MIL, OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:29.11.12**

PORTARIANº 21.000-1687/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE CASTRO NEGREIROS NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17020823724, CPF 199.468.303-10, matrícula nº 052295-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.987,95 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.11.12**

PORTARIANº 21.000-1693/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE JESUS ARAÚJO**, PIS/PASEP 17022212064, CPF 183.520.143-15, matrícula nº 057369-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.987,95 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:05.12.12**

PORTARIANº 21.000-1695/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA DE SOUSA ROSA COSTA**, PIS/PASEP 17030956441, CPF 746.923.213-34, matrícula nº 075486-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:03.12.12**

PORTARIANº 21.000-705/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAMAGNOLIA RODRIGUES DASILVA MACHADO**, PIS/PASEP 17026408664, CPF 226.896.133-87, matrícula nº 076445-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:19.12.12**

PORTARIANº 21.000-1784/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA BEVILÁQUA SALES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10105663503, CPF 151.715.583-53, matrícula nº 071459-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.534,77 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.11.12**

PORTARIANº 21.000-1684/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA CONCEIÇÃO MENDES**, PIS/PASEP 17014949460, CPF 221.601.323-49, matrícula nº 057948-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.12.12**

PORTARIANº 21.000-1697/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DE CARVALHO BESERRA**, PIS/PASEP 10893156210, CPF 183.520.303-53, matrícula nº 078769-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.365,31 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.11.12**

PORTARIANº 21.000-1568/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIZA MARIA DE LIMA TAJRA ALENCAR**, PIS/PASEP 10105683938, CPF 132.633.313-53, matrícula nº 059574-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.293,58 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:14.11.12**

PORTARIANº 21.000-1619/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA LUSINETE BEZERRA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17024443950, CPF 247.178.193-49, matrícula nº 072782-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.212,23 (DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:16.10.12**

PORTARIANº 21.000-1557/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO**, PIS/PASEP 17024438329, CPF 226.540.973-15, matrícula nº 069135-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 688,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.11.12**

PORTARIANº 21.000-1545/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS MOURA SANTOS**, PIS/PASEP 17020407518, CPF 287.498.983-53, matrícula nº 075821-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.272,79 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.11.12**

PORTARIANº 21.000-1655/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **DIANA AUGUSTA RIOS ARAÚJO**, PIS/PASEP 12044228612, CPF 294.669.625-15, matrícula nº 104131-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.310,38 (MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.12.12**

PORTARIANº 21.000-1619/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSELIADÉ AREA LEO SOUSA**, PIS/PASEP 17035744353, CPF 226.288.003-49, matrícula nº 075614-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:13.12.12**

PORTARIANº 21.000-1774/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS MERCÊS LEAL TEIXEIRA RIBEIRO DIAS**, PIS/PASEP 17019466042, CPF 227.305.243-04, matrícula nº 057459-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.267,15 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1532/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA CÍCERA FERNANDES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17030972536, CPF 275.031.433-04, matrícula nº 076279-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.11.12**

PORTARIANº 21.000-1618/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDECIR GOMES DASILVA**, PIS/PASEP 17047321738, CPF 374.085.693-91, matrícula nº 076120-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.840,76 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.11.12**

PORTARIANº 21.000-1617/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10639334390, CPF 150.700.691-87, matrícula nº 069265-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.074,02 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



### **EM:16.10.12**

PORTARIANº 21.000-1560/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GALDINAPEREIRA DA COSTA, PIS/PASEP 17045530917, CPF 350.718.343-91, matrícula nº 077908-3, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.135,74 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:18.10.12**

PORTARIANº 21.000-1566/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE SALES SOUSA SANTOS, PIS/PASEP 17024446186, CPF 274.093.683-49, matrícula nº 070249-8, ocupante do cargo de Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.218,42 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:06.11.12**

PORTARIANº 21.000-1586/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO JOSÉ VIEIRA, PIS/PASEP 17020849154, CPF 047.510.353-04, matrícula nº 051358-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 724,30 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:25.10.12**

PORTARIANº 21.000-1573/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DO SOCORRO ROCHA NONATO, PIS/PASEP 17054215360, CPF 697.596.773-34, matrícula nº 083876-4, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.012,26 (DOIS MIL, DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1528/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIANA BELIZA RAMOS, PIS/PASEP 17041338477, CPF 244.177.693-20, matrícula nº 076014-5, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:06.11.12**

PORTARIANº 21.000-1519/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ONALDO MARTINS DE SOUSA ROCHA, PIS/PASEP 17019457523, CPF 096.983.103-04, matrícula nº 068047-8, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:13.11.12**

PORTARIANº 21.000-1647/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA ROSA DE SOUSA, PIS/PASEP 10862379439, CPF 097.425.733-87, matrícula nº 067915-1, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1507/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MATEUS CORREIA BRANDIM, PIS/PASEP 10639477477, CPF 047.219.773-87, matrícula nº 022142-2, ocupante do cargo de Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.869,78 (MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:01.11.12**

PORTARIANº 21.000-1592/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIENE BRAGA FLORENTINO NUNES, PIS/PASEP 17049892597, CPF 183.010.293-15, matrícula nº 077089-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1538/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIALIMA MOTA LOPES, PIS/PASEP 17022179156, CPF 451.074.403-04, matrícula nº 072608-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.218,42 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:07.11.12**

PORTARIANº 21.000-1600/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA PRIMO, PIS/PASEP 17024445716, CPF 234.567.103-30, matrícula nº 073365-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:22.11.12**

PORTARIANº 21.000-1665/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E LEUTERIO, PIS/PASEP 17013510015, CPF 227.213.803-97, matrícula nº 058225-5, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.265,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1162/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIANE JESUS DA SILVA, PIS/PASEP 17022192217, CPF 239.817.333-04, matrícula nº 070278-1, ocupante do cargo de Professora 20 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.162,80 (MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1564/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA GOMES DOS SANTOS SILVA, PIS/PASEP 10862439598, CPF 160.077.273-00, matrícula nº 057842-8, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.499,57 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



## **EM:12.12.12**

PORTARIANº 21.000-1293/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES**, PIS/PASEP 10733964823, CPF 361.910.783-15, matrícula nº 070323-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:27.11.12**

PORTARIANº 21.000-1670/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROGERIA CRISTINADA SILVA**, PIS/PASEP 17020857866, CPF 096.885.443-53, matrícula nº 058507-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.520,61 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.11.12**

PORTARIANº 21.000-1690/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MEDIANEIRA REIS REGO**, PIS/PASEP 17047319105, CPF 340.966.043-72, matrícula nº 077881-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.433,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:06.12.12**

PORTARIANº 21.000-1710/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PIEDADE DE ALMEIDA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17017304061, CPF 133.489.733-68, matrícula nº 061057-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.539,31 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.11.12**

PORTARIANº 21.000-1554/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA DA SILVA**, PIS/PASEP 17019459984, CPF 160.377.583-87, matrícula nº 057649-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:13.11.12**

PORTARIANº 21.000-1651/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSÊNIRA DOMINGUES DE ARAÚJO LUÑA**, PIS/PASEP 17020847593, CPF 218.056.603-49, matrícula nº 057745-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.11.12**

PORTARIANº 21.000-1599/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA LUCIA MEDEIROS**, PIS/PASEP 17014933548, CPF 217.294.253-72, matrícula nº 068991-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.914,31 (MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:19.11.12**

PORTARIANº 21.000-1653/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA CONCEIÇÃO MONTE LOPES**, PIS/PASEP 17019459992, CPF 209.441.363-20, matrícula nº 062091-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.269,08 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:10.10.12**

PORTARIANº 21.000-1429/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ÁLDECI ALBUQUERQUE PRESTES**, PIS/PASEP 10091869088, CPF 077.776.553-53, matrícula nº 068059-1, ocupante do cargo de **Orientador Educacional 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.126,88 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1206/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA LEITE DE SOUSA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17049909546, CPF 322.665.103-04, matrícula nº 076391-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.139,30 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.11.12**

PORTARIANº 21.000-1616/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO JULIO DE ROSALMEIDA**, PIS/PASEP 17003161751, CPF 078.087.123-53, matrícula nº 050983-3, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.886,44 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1500/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ALVES DA CRUZ**, PIS/PASEP 17003112939, CPF 349.542.793-72, matrícula nº 008402-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 868,19 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.10.12**

PORTARIANº 21.000-1501/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINDAURA DIAS DE SOUZA**, PIS/PASEP 17003174667, CPF 131.073.993-53, matrícula nº 045387-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 720,66 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:25.10.12**

PORTARIANº 21.000-1578/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 170003167725, CPF 183.523.243-49, matrícula nº 067277-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.228,75 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



### EM:22.10.12

PORTARIANº 21.000-1577/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINÉSIA CAVALCANTE**, PIS/PASEP 10120952472, CPF 200.414.113-15, matrícula nº 061112-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,11 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:01.11.12

PORTARIANº 21.000-1593/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUSAMARIA DE NEGREIROS SILVA**, PIS/PASEP 17020846740, CPF 217.100.073-20, matrícula nº 0570042-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.891,73 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:24.10.12

PORTARIANº 21.000-1516/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **TERESINHA BARBOSA CRUZ**, PIS/PASEP 17030911413, CPF 337.883.083-20, matrícula nº 008398-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SÊTRE, com os proventos de **R\$ 684,76 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:21.12.12

PORTARIANº 21.000-1744/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ RODRIGUES JÚLIO**, PIS/PASEP 10058325295, CPF 040.395.563-72, matrícula nº 009020-4, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 14.539,87 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:07.12.12

PORTARIANº 21.000-1745/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DURVALDE CASTRO CARVALHO FILHO**, PIS/PASEP 10098106071, CPF 096.628.123-34, matrícula nº 000362-0, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “G”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.454,36 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:10.12.12

PORTARIANº 21.000-691/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO ALVES DASILVA**, PIS/PASEP 100877137744, CPF 078.097.943-53, matrícula nº 004486-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 706,80 (SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 015 / 2013-GSF** Teresina, 15 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** o servidor **PHILIPPE SALHA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 104.967-4, da Coordenação de Grupo 01 – Serviços e IPVA – GEAUD/UNIFIS, para a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes – COMAC/ GESAF/UNIFIS, conforme e-mail do Diretor da UNIFIS, de 15/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 016 / 2013-GSF** Teresina, 14 de janeiro de 2013

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** a servidora **SIMONE MARIA DE CASTRO RÊGO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.460-1, do Núcleo de Infraestrutura – NINFE/GEADM/UNAFIN, para a Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS, conforme processo 0067.002.00111/2012-5, de 29/11/2012.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 017 / 2013-GSF** Teresina, 14 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **SIMONE MARIA DE CASTRO RÊGO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.460-1, da função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Infraestrutura – NINFE/ GEADM/UNAFIN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0011/2013 Teresina (PI), 21 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 072116-6, para responder pela Direção do CEEPS MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOZA CORTEZ – PRÊMEN SUL, nesta Capital.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0012/2013 Teresina (PI), 22 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria GSE/ADM Nº 0002/2013, de 04 de janeiro de 2013.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA CLÉSICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA**, matrícula nº 107492-0, para responder pela Superintendência de Gestão – SUPEG, até 21.03.2013.

II – Apresente portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Of. 025**

Portaria GSE/ADM Nº 0002-A/2013 Teresina (PI), 03 de janeiro de 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Constituir Comissão para coordenar a Seleção de Operador Técnico em Informática dos Polos de Apoio Presencial da UÁB/PI, de acordo com o disposto no Edital nº 001/2013, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Lindalva Vieira Barros de Andrade	246959-6	Presidente	SUPES
Orivaldo Rodrigues de Castro	159881-3	Membro	SUPES
Maria das Graças Sousa Tavares	246499-3	Membro	SUPES
Carla Almeida Santos	104297-1	Membro	UGP
Maria Gorette de Moura Sá	058998-5	Membro	UGP

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de janeiro de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Of. 026**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA/GS/J Nº 13/2013

Teresina, 21 de Janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Anexo I, do Edital nº 023/2012, torna público o resultado final do certame, considerando que não houve alteração na lista homologada e publicada no Diário Oficial do Estado Nº 10, de 15/01/2013, após análise dos recursos apresentados.

**CANDIDATOS APROVADOS**

**Cargo: Coordenador (Advogado)**

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição	Total de pontos
01	Silvia Cristina Carvalho Sampaio Santana	162	14

**Cargo: Assessor Jurídico**

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição	Total de pontos
01	Ylana Mara Xavier Lustosa Vargas	028	22

**Cargo: Assistente Social**

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição	Total de pontos
01	Elizabete Maria de Jesus	004	26

**Cargo: Psicólogo**

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição	Total de pontos
01	Samila Marques Leão	085	34

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição	Total de pontos
01	Ayslan Siqueira de Oliveira	067	23

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 055**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIANº 039, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º BPM (2ª CIA/15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/15º BPM), com sede em São Miguel do Tapuio-PI, o Capitão PM 10.12099-95 REGINALDO SOARES DE JESUS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 040, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º BPM (2ª CIA/15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/15º BPM), com sede em São Miguel do Tapuio-PI, o Capitão PM 10.11849-94 EDMILSON FONTENELE DA ROCHA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Dispensa Oficial da função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), o Capitão PM 10.10153-92 MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 044, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Dispensa Oficial da função de Chefe da Seção de Controle de Material Permanente e Bens Imóveis e Semoventes da 4ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI (PM-4/EMG).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Chefe da Seção de Controle de Material Permanente e Bens Imóveis e Semoventes da 4ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI (PM-4/EMG), a Capitã PM 10.11378-94 CARMEM CÉLIA DA SILVA NEVES.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Administração e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º, do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), e, o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

**Art. 2º Designar** como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Administração os seguintes servidores:

**I. MAJ PM NEWMARCOS PESSOA BASÍLIO**, matrícula nº **01396-5** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **046/2012 – 1º Aditivo 2013**, firmado entre esta PMPI e a Empresa Mazuad Veículos Ltda, referentes à locação de veículos populares para policiamento ostensivo motorizado;

**II. MAJ PM NEWMARCOS PESSOA BASÍLIO**, matrícula nº **01396-5** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **087/2009 – 5º Aditivo 2013**, firmado entre esta PMPI e a Empresa Fox Rent a Car, referentes à locação de 38 veículos populares para policiamento ostensivo motorizado;

**III. MAJ PM NEWMARCOS PESSOA BASÍLIO**, matrícula nº **01396-5** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **083/2011 – 6º Aditivo 2013**, firmado entre esta PMPI e a Empresa Focus Comércio Representações e Serviços Ltda, referentes à locação de 31 veículos populares para policiamento ostensivo motorizado;

**IV. MAJ ELZA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº **014287-8** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **005/2012 – 3º Aditivo 2013**, firmado entre esta PMPI e a Empresa Ticket Serviços S/A, referentes aos serviços de implantação e operação de sistemas informatizados;

**V. CAP PM MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS**, matrícula nº **014284-X** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **081/2009 – 4º Aditivo 2013**, firmado entre esta PMPI e a Empresa Instituto de Águas e Esgotos do Piauí S/A, referentes à prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato de serviço de fornecimento de água tratada para as unidades PM;

**VI. CAPP M ANTÔNIO DE SENA SILVA**, matrícula nº **011587-8** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **010/2009 – 4º Aditivo 2013**, firmado entre esta PMPI e a Empresa Funerária São José, referentes à prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato de prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias;

**VII. CAPP M ANTÔNIO DE SENA SILVA**, matrícula nº **011587-8** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **047/2012 – 1º Aditivo 2013**, firmado entre esta PMPI e a Empresa Euroclima Serviços Manutenção e Instalações Ltda, referentes à prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato original de prestação de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado (splits e janelas) da PMPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**GERARDO REBELO FILHO – CEL PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIAS ESAPI/GAB. N.º 00087**

**TERESINA (PI), 21 de Janeiro de 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 593, de 12/11/2012, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 099**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 14/13- GAB/SASC, 21 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor do Projeto SISAN.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e

**Considerando** que criado por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006, o SISAN foi instituído com os objetivos de formular e implementar política e planos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional no país;

**Considerando** que assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do DHAA;

**Considerando** que Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis;

**Considerando** que aperfeiçoar o acompanhamento e avaliação de safras, bem como a geração e disseminação de informações agrícolas e de abastecimento, incluindo as da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e os produtos da sociobiodiversidade, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas, a comercialização, a tomada de decisão pelos agentes da cadeia produtiva e assegurar a soberania alimentar.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados que passam a integrar o Comitê Gestor do Projeto SISAN :

1 – NORMA SUELI MARQUES DA COSTA (Representante da Sociedade Civil/CONSEA)  
2 – ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA (Responsável Técnica);

3 – OZIMA GOMES DE LIMA REIS (Responsável pelo orçamento e finanças);

4 – RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO (Coordenador Geral).

Art. 2º Fica determinado que as reuniões avaliativas e resolutivas do Comitê Gestor do Projeto SISAN, acontecerão a cada 15 (quinze dias)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2013.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário da Assistência Social e Cidadania-SASC

**Of. 141**

# Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de janeiro de 2013 • Nº 17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**Portaria CEPEX 004/2013** Teresina, 17 de janeiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00058/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 16 de janeiro de 2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do Professor **Pitágoras Pinheiro de Carvalho**, Assistente I - DE, das atividades docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza, no período de **08/01/2013 a 08/03/2013**, para participar do Curso de Verão em Matemática, na Universidade Federal Fluminense - UFF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo os efeitos a 08/01/2013.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 005/2013** Teresina, 21 de janeiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09562/12

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 16 de janeiro de 2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho da Professora **ROSANE MARTINS DE JESUS**, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus Professor Barros Araújo, em Picos-PI - para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 006/2013** Teresina, 21 de janeiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08589/12

*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho da Professora **ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA**, Adjunto I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS - para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 007/2013**

Teresina, 22 de janeiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09546/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 16 de janeiro de 2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho do Professor **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, Adjunto I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Agrárias, desta IES, para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 008/2013**

Teresina, 22 de janeiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08193/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 16 de janeiro de 2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho do Professor **ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA**, Assistente, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus “Professor Antonio Geovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri-PI, para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

Of. 009



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

## RESOLVE:

### PORTARIA Nº 02/2013 - CGP

**DESIGNAR** a Defensora Pública **Dra. Osita Maria Machado Ribeiro Costa** para substituir a Defensora Pública **Dra. Dilene Brandão Lima**, que gozará férias no período de 25 de Janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

## CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de janeiro de 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública - Geral

Of. 019



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

### PORTARIA GDPG - Nº 005/2013

NOMEAR o Defensor Público **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, lotado na 8ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Teresina (CJSCC), desempenhando suas funções às sextas feiras.

### PORTARIA GDPG - Nº 008/2013

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **Dra. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme art. 3º da PORTARIA GDPG Nº. 81/2012, sem prejuízo de suas atividades normais, no dia 24 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de janeiro de 2013.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública - Geral

Of. 039



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



### PORTARIA N.º 002/2013.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o item 7.1 e 7.2 da cláusula sétima do convênio 12/2010, firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e o Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a qual prevê a contemplação de uma política remuneratória especial;

CONSIDERANDO que a partir da competência Março/2012, a Secretaria de Administração em atenção a ordem judicial e ao Ofício/ DIGEL/IMEPI n.º 066/2012, passou a confeccionar a **Folha Suplementar Produtividade Convênio INMETRO/IMEPI**, a qual é custeada com Recursos da União, através do convênio n.º 012/2010, firmado entre o INMETRO e o IMEPI;

CONSIDERANDO o parecer PGE/CJ n.º 1138/2012, Ofício n.º 21.000-3013/2012/GAB-SEAD, o qual reconhece a natureza de delegação de competência e receita compartilhada, bem como a inaplicabilidade da Portaria Interministerial n.º 507/2011 aos convênios estabelecidos entre o INMETRO e os órgãos delegados;

CONSIDERANDO a necessidade adequação dos valores individuais lançados mensalmente em favor dos Servidores que integram a Folha de Produtividade, referente aos códigos 492 - Gratificação de Incentivo Metroológico (Área Técnica) e 388 - Incentivo Funcional UNIÃO (Área Administrativa).

RESOLVE:

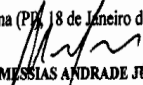
1. REVOGAR a Portaria IMEPI n.º 011/2012, datada de 17/05/2012, a qual estabeleceu parâmetros diferenciados para cálculo da Folha de Produtividade (Hora Extra e valores equivalentes ao Abono de Férias / 13º Salário).

2. ESTABELECEER que a partir da competência Janeiro/2013, os valores dos Códigos 492 e 388 que compõem a Folha Produtividade, permaneçam os mesmos estabelecidos pela Secretaria de Administração em março de 2012, sem variação de valores, referente à Produtividade estabelecida no Convênio INMETRO/IMEPI,

3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de Janeiro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2013.

  
JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR  
Diretora Geral  
IMEPI / INMETRO

Of. 022

### PORTARIA N.º 003/2013.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o item 7.1 e 7.2 da cláusula sétima do convênio 12/2010, firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e o Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a qual prevê a contemplação de uma política remuneratória especial;

CONSIDERANDO que a partir da competência Março/2012, a Secretaria de Administração em atenção a ordem judicial e ao Ofício/ DIGEL/IMEPI n.º 066/2012, passou a confeccionar a **Folha Suplementar Produtividade Convênio INMETRO/IMEPI**, a qual é custeada com Recursos da União, através do convênio n.º 012/2010, firmado entre o INMETRO e o IMEPI;

CONSIDERANDO que os servidores do IMEPI recebiam vale alimentação, desde o ano de 2003, e o último contrato de prestação de serviço com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A ter terminado em dezembro de 2012 e sem possibilidade de renovação;

CONSIDERANDO o entendimento mantido entre a Diretoria Geral do IMEPI com o INMETRO e os Órgãos Governamentais (SEAD e ATI), na busca de uma solução para manutenção do benefício a aqueles que o percebam, sem prejuízos financeiros a Força de Trabalho do IMEPI;

CONSIDERANDO ainda que o custeio com o Ticket Alimentação seja realizado com fonte de Recursos da União, e que esse Instituto possui uma Folha exclusiva destinada a pagamentos de Recursos da União.

RESOLVE:

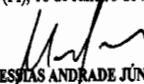
1. IMPLEMENTAR em consonância com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Agência de Tecnologia da Informação - ATI, a partir da competência Janeiro/2013, o código Vale Alimentação - UNIÃO, na Folha de Pagamento UNIÃO - Convênio INMETRO/IMEPI.

2. ESTABELECEER que o valor individual lançado no código Vale Alimentação - UNIÃO, em favor dos beneficiários corresponda ao valor do último pedido do Ticket Alimentação (Dezembro/2012), ou seja, **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de Janeiro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2013.

  
JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR  
Diretora Geral  
IMEPI / INMETRO

Of. 023



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **15:00hs** do dia **06/02/13**, **PREGÃO PRESENCIAL 001/13** objetivando Aquisição de **UTENSÍLIOS PARA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**.  
Sala de reunião – CPL.

**Floriza Rodrigues de Rezende Monte**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **15:00hs** do dia **08/02/13**, **PREGÃO PRESENCIAL 002/13** objetivando Aquisição de **ENXOVAL PARA CENTRO CIRÚRGICO E OUTROS SETORES**.  
Sala de reunião – CPL.

**Floriza Rodrigues de Rezende Monte**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **15:00hs** do dia **22/02/13**, **PREGÃO PRESENCIAL 003/13** objetivando Aquisição de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**.  
Auditório da Gerência Regional de Saúde, situada à Av. Dr. Pádua Mendes, 280, bairro Centro, em Piripiri, Estado do Piauí.

**Floriza Rodrigues de Rezende Monte**  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO Nº 001/2013

Assinatura em 02 de janeiro de 2013

Publicado em 02/01/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **1.915.283/SSP/PI**, C.P.F. nº **917.039.053-34**.

**CONTRATADO: LEANDRO AYRES FURTADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5865, portador de RG: 1933897SSP/PI e CPF: 872.298.383-04, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1421, Bairro de Fátima, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica nos processos administrativos do Hospital Regional Chagas Rodrigues, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR: R\$ R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013.**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### CONTRATO Nº 002/2013

Assinatura em 02 de janeiro de 2013

Publicado em 02/01/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **1.915.283/SSP/PI**, C.P.F. nº **917.039.053-34**.

**CONTRATADO: Jorge Wellington Viana de Sousa** portador(a) da carteira de identidade nº **1580.880 SSP-PI**, CPF **789.783.193-00**, residente domiciliado na Rua Francisco Emerson, 181 Centro, Piripiri/PI.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Prestação de serviços - **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO** do Hospital Regional Chagas Rodrigues, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR: R\$ 7.992,00** (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2013.**

Of. 026



S

### EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 15/13

**PROCESSO:** AA.900.1.025989/12-75. **ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa L & J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS Local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde UBAS, no município de Pau D' Arco do Piauí, onde fica reajustado o valor do contrato, totalizando um acréscimo de 38,77%, cujo valor vigente será acrescido a importância de R\$ 119.662,42. **DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário Estadual da Saúde; LUCIANO VIEIRA DE CARVALHO – Sócio Administrador da Contratada.

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2013-CEL/SESAPI/PROSAR

**OBJETO: ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS EXECUTIVOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES (PI) E NA SEDE NA LOCALIDADE “SAO MIGUEL”, DO MUNICÍPIO DE SAO JOA DA VARJOTA (PI)**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço, sob regime empreitada por preço global.

**DATA DE ABERTURA:** 31 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 10 HORAS.

**LOCAL:** Sala da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SESAPI, Rua 24 de janeiro, 124, 3º andar, Sla 301, Centro, Teresina(PI).

**ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No local acima, das 8:30 às 12:30 horas, em meio eletrônico (CD ou pen-drive), ou pelo e-mail: [prosarpi2@gmail.com](mailto:prosarpi2@gmail.com)

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2013.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI

Publique-se:

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 119





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 07/2012 – CEL/SESAPI/ PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 07/2012 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras complementares de construção de Sistema de Abastecimento de Água, Dessalinização e Irrigação na localidade “Pau Ferro”, Município de Pio IX(PI).

Teresina(PI), 21 de janeiro de 2013.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 07/2012 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras complementares de construção de Sistema de Abastecimento de Água, Dessalinização e Irrigação na localidade “Pau Ferro”, Município de Pio IX(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **Santa Rosa Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.301.708/0001-70, cujo preço final foi R\$ 433.063,93 (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e três reais e noventa e três centavos).

Teresina(PI), 21 de janeiro de 2013.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 118



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 01/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de nº 002/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2013 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **MATERIAL RADIOLÓGICO (Processo Administrativo AA.902.1.000090/13-30)**, na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO: 08/02/2013 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura da habilitação e proposta.

**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br) ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

Parnaíba (PI), 23 de Janeiro de 2013.

**MARCELLO RUFINOLEAL**  
Presidente da CPL/HEDA

Of. 046



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de conclusão da cobertura do Hospital Regional Sen. Dirceu Arcoverde, na cidade de Uruçuí Piauí. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 25.01.2013 as 08h00min horas. LOCAL: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – sala de reunião da C P L. Av. José Cavalcante, SN, Centro, em Uruçuí(PI). EDITAL: A disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Uruçuí(PI), 17 de janeiro de 2013  
**MARIA DO SOCORRO S. RIBEIRO**  
Presidente da CPL

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 015/2012 RELANÇAMENTO

Processos Administrativos nº 0044792/2012, 0044546/2012, 0044784/2012, 0044770/2012, 0044772/2012, 0044689/2012, 0044506/2012, 0044523/2012, 0044775/2012, 0044516/2012, 0044664/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 015/2012 do tipo “Menor Preço por Lote” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Ampliação de Escolas e Construção de Quadras Poliesportivas nos municípios de Porto Alegre, Queimada Nova, Boa Hora, Cajazeiras, Currais, Miguel Alves, Nossa Sª de Nazaré, Floresta, Nova Santa Rita, Batalha, Piripiri/PI. ABERTURA: 25/02/2013 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Termo de Compromisso PAR nº 6024/2012. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL  
GOV. HUGO NAPOLEÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 002/2012

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular, regido pela Lei de nº 11.788/2008, junto empresa **O. M. M. VERAS ME**. O estágio constituiu-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da empresa **O. M. M. VERAS ME**, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2012 Piripiri – PI

**Signatários: Raimundo de Carvalho Mello** (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e **Océlia Maria de Moraes Veras**

Data da assinatura: 14 de agosto de 2012

**Signatários: Raimundo de Carvalho Mello**  
**Océlia Maria de Moraes Veras**

Of. 024



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013  
DO CONTRATO Nº 032/2012.**

**ESPÉCIE:** Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 032/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora VR2 Ltda., para a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em duas Ruas do Município de União – PI: Rua Anísio de Abreu, 2.537,99 m² e Rua Sete Setembro, 209,30m². **OBJETO:** prorrogação do referido contrato por 90 (noventa) dias de vigência e prazo a contar de 10/01/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2013. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira e Vladimir Lopes Carvalho.

**Of. 005**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços nº 001/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução da obra de recuperação em revestimento primário da Rodovia Municipal (Oeiras), no Trecho: PI 143 – km 10 a Buriti Rei, com 14,57km de extensão e 5,00m de largura, em face de convênio de nº 7.095.00/2011 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e o Estado do Piauí com a interveniência desta Secretaria. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, nº 835, Centro/Sul, em Teresina-Piauí, às 10 (dez) horas, do dia 08 de fevereiro de 2013. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 8 horas às 12 horas.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2013.

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Presidente da CPL.

Visto: MERLONG SOLANO NOGUEIRA.  
Secretário das Cidades

**Of. 006**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

**Extratos de Aditivo**

**ATO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 036/2012  
**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.000635/12-96 – SETRANS – Tomada de Preço nº 011/2012  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** NM Engenharia Ltda.  
**OBJETO CONTRATUAL:** contratação de empresa para conclusão dos serviços de pavimentação asfáltica em micro-revestimento a frio – microflex, drenagem e sinalização, na rodovia PI-224, trecho: São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí, com 25,70 km de extensão.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21.01.2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Camila Brasileiro do Nascimento (pela Contratada).

**Of. 053**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013  
PROCESSO Nº 003/2013.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento se refere a contratação de prestação de serviços Manutenção da Fundação CTI/NE para o ano de 2013.  
**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:** O prestador é a Fundação CTI/NE  
**DO VALOR:** O valor é de R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis centavos)  
**DABASE LEGAL:** Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.  
**DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO BONA  
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

**Of. 047**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**Nº DO CONTRATO:** 002/2011  
**Nº TERMO ADITIVO:** 003/2013  
**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 334/2010  
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 001/2011  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo para aquisição dos serviços de Reforma nas Estações pertencentes à CMT.  
**PRAZO:** Por mais 150 (cento cinquenta) dias.  
**CONTRATADA:** MA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMT  
**ASSINAM:** MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e MARCELO AUGUSTO MAIA (da empresa MA CONSTRUÇÕES Ltda.)  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de janeiro de 2013.

**Of. 019**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 01/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2012097627-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes
Aquisição de papel A4 e papel ofício	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) 01 parcela, conforme quantidade requisitada em orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Babylândia Distribuidora Ltda (CNPJ nº 05823969/0001-86) <b>Ordem de serviço</b> , com garantia dos objetos contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
23/01/2013	23/01/2013, entrega imediata, condicionada à verificação dos serviços contratados.		Dotação Orçamentária da PGE

**Of. 055**



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 536/2012;  
Contrato: nº 001-A/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa Focus, Comércio e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Contratação dos Serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras;  
Valor: R\$ 11.517,60 (Onze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias;  
Data da Assinatura: 02/01/2013;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José Ayres Filho, pelo IDEPI e José Bezerra Veras Júnior, pela Empresa Focus, Comércio e Serviços Ltda.

Of. 055



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

Referência: Processo Adm. Nº 0634/2012 CPL-DPE  
Contrato nº 004/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Contratado: Multi Informatica  
Objeto: Prestação de serviço de internet a rádio para a DPE em Paulistana  
Fundamento Legal: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93  
Valor Anual: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)  
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2013.  
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 006

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

Contrato nº 005/2013  
Referência: Processo Adm. Nº 00119/2013 CPL-DPE  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Contratado: Gráfica e Editora do Povo  
Objeto: Prestação de serviços de avisos de publicidades das licitações que serão realizadas ao longo do ano para a Central de Licitações e Contratos desta Defensoria.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93  
Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2013.  
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Gráfica e Editora do Povo - Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001412/10-11  
CONTRATO Nº: 064/2010  
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI  
CONTRATADA: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, §1, inciso V e VI.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 64/2010 por **90 (noventa) dias**.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013.  
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Valdeci de Aquino Ribeiro, pela empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA.

Of. 106

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001394/10-44  
CONTRATO Nº: 043/2010  
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI  
CONTRATADA: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012  
OBJETO: Onde se lê Quarto Termo Aditivo, lê-se Sexto Termo Aditivo.

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10578/2013 – FUESPI/UESPI  
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: **LANCHES PARA EVENTOS CULTURAIS: LOTE I – SEM MATERIAL DE APOIO, LOTE II – MATERIAL DE APOIO: MESA, CADEIRA, TOALHAS, PRATOS, TALHERES, COPOS E OUTROS, com o objetivo de atender as necessidades dos CAMPUS e NÚCLEOS DA UESPI, EXERCÍCIOS 2013/2014, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.**

TIPO: Menor preço por ITEM, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.  
DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 05/02/2013  
Início Credenciamento: 09h00min, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos dos itens em planilhas, em sequência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.  
Reposição dos Custos – Orçado em R\$ 80,00 (oitenta reais)  
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.  
Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 344/2012 de 01.06.2012.  
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpl@uespi.br](mailto:cpl@uespi.br)

Deuzamar Araújo Siqueira  
PREGOEIRO da UESPI

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013-GAMIL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO**, de conformidade com os arts. 24, inciso VIII c/ o 26, da Lei 8.666/93, a opinião técnica do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela dispensabilidade de licitação para o pagamento do parcelamento de débito nº **026/2008**, firmado em 02 de dezembro de 2008 com **ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍS. A. CNPJ Nº 06.845.747/0001-27**, referente ao abastecimento de água, com valor mensal de R\$ 5.488,69 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) cada, restando pagar 13 parcelas.

**Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM**  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 020

ERRATA

Fica retificado o Extrato do Termo de ratificação de dispensa de licitação nº 01/2013 - GAMIL, anteriormente publicado no DOE nº 9 do dia 14/01/2013 na forma que segue: **onde se lê** com estimativa mensal de 25.000 KWh de consumo e R\$ 12.000,00 de pagamento, **leia-se** com estimativa mensal de 25.000 KWh de consumo e R\$ 15.000,00 de pagamento.

Of. 019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

Processo Administrativo nº 016/2013. DATA DA ABERTURA: 01/02/2013. HORÁRIO: 08:00 AM. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de concurso público para provimento de cargos para integrar o quadro de servidores da Prefeitura Municipal. LEI REGENTE: 8.666/96, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório VALOR MÁXIMO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FONTE DE RECURSO: (Recursos próprios do Município/ICMS /FPM/SEMEC E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente da 08:00 AM às 12:00 e das 14:00 PM às 18:00 PM.

Wall Ferraz Piauí, 22 de janeiro de 2013.

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 14987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI E A EMPRESA MULTICOLOR IND. E COM. LTDA PARA FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PIAUÉ E MULTICOLOR IND. E COM. LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a prestação, pela CONTRATADA dos serviços de montagem e fornecimento de placas de sinalização em aço galvanizado, em conformidade com o convite nº 014/12, que com seus anexos, integra este instrumento, independentes de transcrição.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos e Paulo de Tarso Mendonça de Moraes Souza.

Of. 011

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, SEGOV, DO OUTRO LADO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.**

**DO OBJETO** – O presente convênio tem por objetivo a cessão dos servidores ANDRELIANA LUISA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Pedagoga, matrícula nº 056878-3 e FAUSE MENDES DE SANTANA, Geógrafo, matrícula nº 025435 para que prestem serviços junto a **SEGOV**, em cargos em comissão, com ônus para o órgão de origem.

**DA VIGÊNCIA** – O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013, encerrando-se em 31 de dezembro de 2013.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 23 de Janeiro de 2013.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo

**JOSE ANTONIO VASCONCELOS** – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI

Of. 064

### OUTROS



AGESPISA

#### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os **ACIONISTAS** desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **30 de janeiro de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Destituição dos Membros do Conselho de Administração
2. Eleição do novo Conselho de Administração
3. Alteração do Estatuto Social
4. Outros assuntos de Interesse da Companhia

Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2013

**ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor Presidente

Of. 023  
3 - 3

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor das empresas a seguir: SUDEX – Superintendência do Desenvolvimento do Extremo Sul do Piauí, CNPJ 41.522.715/0001-91; ETELP – Empresa de Telecomunicações do Piauí S/A, CNPJ 12.170.221/0001-97, FET – Fundação Estadual do Trabalho, CNPJ 06.681.829/0001-83, em liquidação, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre 1) Apresentação da situação contábil das Empresas acima mencionadas. 2) Deliberar sobre outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor. Esta AGE será realizada às **11:40h de Quinta-Feira, do dia 07 do mês de Fevereiro do ano de 2013, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).**

Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2013.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**RELAÇÃO DOS 03(TRÊS) PRÓXIMOS CANDIDATOS A SEREM CHAMADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL UGP Nº 001/2012**

NOME	AREA
JOSÉ LEONÍCIO PEREIRA DA ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL
AGNELO MORAES	ENGENHEIRO CIVIL
LUCIANA NOGUEIRA CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL

MARIA CLÉSICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETO  
Superintendente de Gestão  
Mat. Nº 101402-9  
Portaria GSEF/ADM Nº 0002/2013

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**RESULTADO FINAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / EDITAL nº 007/2012 NEAD/UESPI/UB DE PARA CARGO DE DIGITALIZADOR**

Ordem	Candidato	RESULTADO FINAL
1	AÍLTON DA ROCHA MOTA	10,00
2	MÁRIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DO NASCIMENTO	9,85
3	RUISENE BRUNO FONSECA DE CARVALHO	8,60
4	SICINE SASHA FERREIRA COMES	8,65
5	ÁRETHA MARA DE SOUZA MENESES SANTOS	8,53
6	LILIANE ANJELIA DE SOUSA	8,53
7	IRAN MENDES DE MELO	8,19
8	ANDERSON MARTINS LOPES SOUSA	8,42
9	FABIO ANDRADE RODRIGUES	8,21
10	TEODORICO CAVALCANTE LIRA	7,79
11	LJANA ALVES SOARES MENOR	7,49
12	CARLOS GUSTAVO CHAVES DOS SANTOS	7,48
13	MARA CRISTINA DA PAZ BRAGA	6,48
14	JOSE FRANCISCO LIMA DA SILVA	6,46
15	FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	6,27
16	MACIEL DE CASTRO SILVA	6,31
17	THIAGO DE PAULO BRITO BARBOSA	5,62
18	VIRGINIA VÁRIA LEAL BORGES	5,40
19	KANNYA LEAL ARAÚJO	5,36
20	ANTONIO JÚNIOR MARQUES DO NASCIMENTO	5,35
21	GLECIANE FERREIRA DOS SANTOS	5,27
22	RICARDO MARTINS SUDÁRIO	5,27
23	ALTAIR DA COSTA MARQUES	5,14
24	RAQUEL ALVES DE SOUSA MORAIS	4,70
25	AMILTON DE BRITO NASCIMENTO	4,69
26	ARATHUR HORTIANO DE SIQUEIRA	4,63
27	SAVUEL JÔNATAS DE CASTRO LOPES	4,49
28	WERUSKA CARVALHO PINHO	4,43
29	EPITÁCIO GOMES DA SILVA NETO	4,37
30	BRUNNO FELIPE SOARES SILVA	4,33
31	ANA CAROLINA LEITE LIMA	4,32
32	FERNANDO MOREIRA GOMES	4,32
33	ANA CÉLIA SANTOS ALVES PARENTE	4,27
34	DYANFERSON EUSTAQUIO MORAES SANTANA	4,21

Ordem	Candidato	RESULTADO FINAL
35	JANARA SILVA CARVALHO	4,21
36	TÁLEA RODRIGUES CARDOSO	3,71
37	MARCO ALESSIO ARAÚJO ALMEIDA	3,66
38	AIR LENE ARAÚJO DA COSTA	3,64
39	EDIMAR CARVALHO SOUSA	3,60
40	ELIODORO TEIXEIRA LOPES	3,56
41	MAYARA LIMA RODRIGUES DE SOUSA	3,55
42	FLACIO GUSTAVO NETO	3,49
43	ANTONIO VICTOR DE SOUSA SARRIÃO	3,24
44	CERVALDO BARBOSA DE ALMEIDA	3,14
45	SHEILA SOLANGE CARVALHO DE SOUSA	3,14
46	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	3,10
47	VANDER SANTOS CARREIRO	3,10
48	WILHEMINO MONTEIRO MACIEL DO BOM FIM	3,10
49	FURBANI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	3,08
50	AMANDA DE ANDRADE SILVA	3,05
51	BRUNO FELIPE SILVA	3,01
52	SANDY RAFAELLA LIMA LOPES	3,04
53	ANDRÉIA COLASANTUS SILVA	3,03
54	FERREIRA CESAR SOARES COSTA	3,02
55	FRANCILENE ALVES DA SILVA FERREIRA	3,01
56	ADRIANO MARIA DE CARVALHO SILVA	3,01
57	HERCULO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	3,01
58	ADRIANO DE SA SOARES	3,00
59	ANTÔNIO SIBRIANE FERREIRA SIMÃO DE CARVALHO	3,00
60	EDY MARCIA FERREIRA NETO	3,00
61	FERNANDA BAYRES CAVALHO DE SOUSA	3,00
62	JOÃO FELIPE DA COSTA DE ALMEIDA	3,00
63	MARIA DE MAGALHÃES LOPES	3,00
64	MARIA DO CARLOS FERREIRA	3,00
65	DIVINAGAS ALVES DA SILVA NETO	3,00
66	JULIANA DOS SANTOS COSTA	3,00
67	BRUNO GABRIEL MARTINS DE SOUSA	3,00
68	ROSSANE CARVALHO SILVA	3,00
69	WELTON OLIVEIRA SOARES	3,00
70	CAROLINE SILVA DAMASCENO	3,00
71	DEPLETO CAVALCANTE BARRIOS NETO	3,00
72	ANA MARIA COSTA SANTOS	2,67
73	JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,30
74	EDUARDO AUSTIANO TOTE DE MORAES	2,29
75	CLEFOSOM SERRA SANTOS	2,29
76	AMARILIO DE ALMEIDA SOARES	2,21
77	HERBERTO GOMES DE OLIVEIRA ROCHA	2,21
78	FLAVIO PEDREIRA RAMOS	2,11
79	JOÃO NEVES MENEZES ALVES	2,10
80	ROVANA DE JESUS BEZERRA GUARDAD	2,14
81	RACILIN FERREIRA CARVALHO DE	2,13
82	JOSE PRISERTO DE ALCANTARA NETO	2,12
83	SUSY MATHIA FERREIRA GOMES	2,05
84	RAFEL LUSTOSA DA SILVA	2,07
85	EDERSON MONTEIRO BRITO	2,06
86	VIVIAN SANTOS MONTE	2,05
87	YURI DA SILVA BRUNO	2,00
88	JOSE HIRBERTILDES FERREIRA	1,63
89	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA POTORA	1,60
90	AVANTIA ADYLS TEIXEIRA	1,51
91	FELICIA MARIA DE LIMA	1,50
92	MARCUS PAULO FERREIRA DE MELO	1,49
93	MARIA DA CRUZ ARAÚJO SILVA	1,38
94	EDYAN RAFAEL LIMA SILVA	1,35
95	FRESCIA DRYANNE FERREIRO ARAUC	1,37
96	THIAGO ANDERSON NASCIMENTO BARBOSA	1,28
97	MARCELO DA SILVA SOARES	1,27
98	FELIZIA DE MORAIS CARVALHO RODRIGUES	1,24
99	MARCEL LOPES DE SOUSA	1,24
100	VALÉRIO VÍTOR FERRETTI	1,20
101	Melânia Rodrigues Teodoro	1,11
102	Mirnela Batista dos Santos Chaves	1,14
103	EMANUELL SOUSA L SILVA FERREIRO	1,12
104	GISELE DOS SANTOS CARNEIRO	1,11
105	JULIO PAULO CHAVES BARBOSA	1,11
106	EDYANA GUBAUNDES MESSIAS	1,10
107	ANDRÉIA DE ANDRADE SANTOS	1,06
108	MAYARA LINDA DE SOUSA MARTINS	1,05

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de janeiro de 2013 • Nº 17

Ordem	Candidato	RESULTADO FINAL
	CAROLINE LUCIANA DE SOUSA	0,47
	ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA	0,42
	BRUNO WALTER DA SILVA LIMA	0,37
	FERNANDA RAFAELA SOUSA E SILVA	0,36
	AURILEIDE DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA	0,21
	WESLEY SILVA SANTOS	0,15
	MAYARA CRISTINA DE SOUSA SILVA	0,11
	JAYSON WESLEY ALVES LIMA	0,05

**RIBEIRÃO S/A, CNPJ 06.855.894.0001/88**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva, Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para um poço tubular PT-01, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para Fazenda Ribeirão-subsele, município de Ribeiro Gonçalves-PI, Latitude - 08°00'37" S, Longitude- 45°19'58" W. Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Alto Parnaíba, Volume requerido (m³/ano): 5.500m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

**RIBEIRÃO S/A, CNPJ 06.855.894.0001/88** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva, Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para um poço tubular PT-02, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para Fazenda Ribeirão-sede município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, Latitude - 07°58'59" S, Longitude- 45°14'18" W. Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Alto Parnaíba, Volume requerido (m³/ano): 5.500m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P. P. 14977

**A Suzano Papel e Celulose, CNPJ 16.404.287/0175-54** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a Licença de Operação para o projeto florestal de eucaliptocultura na fazenda Santa Rosa, localizada no município de Elesbão Veloso, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 14979

## PORTOSALGADO ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR** a Licença de Instalação nº D001754/12, com validade até 27/12/2014 para a Central Geradora Eólica Porto Salgado, na localização Fazenda São José no município de Parnaíba – PI.

## PORTO DO PARNAÍBA ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR** a Licença de Instalação nº D001753/12, com validade até 27/12/2014 para a Central Geradora Eólica Delta do Parnaíba, na localização Fazenda São José no município de Parnaíba – PI.

## PORTO DAS BARCAS ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR** a Licença de Instalação nº D001752/12, com validade até 27/12/2014 para a Central Geradora Eólica Porto das Barcas, na localização Ilha Grande da Princesa no município de Parnaíba – PI e na Fazenda Melancia no município de Ilha Grande – PI.

## Zeta Energia S/A

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, Prorrogação de Licença Prévia nº D001604/12 com validade até 07/12/2013, para a atividade de Geração de Energia Eólica do Complexo Eólico Testa Branca I de 30 MW – Testa Branca II de 30 MW e Testa Branca III de 20MW, todos localizados no município de Ilha Grande – PI.

P. P. 14980

**Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho, CPF 200.343.263-91**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR** licença ambiental para cultivo de grãos de sequeiro na fazenda Encosta do São Lourenço, zona rural de Alvorada do Gurguéia/PI, com validade para 15/10/14.

**Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho, CPF 200.343.263-91**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR** autorização de desmatamento para uso alternativo do solo na fazenda Encosta do São Lourenço, zona rural de Alvorada do Gurguéia/PI, com validade para 15/10/13.

P. P. 14983

### RESULTADO FINAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / EDITAL nº 007/2012 NEAD/UESPI/UB DE PARA CARGO DE PESQUISADOR PEDAGÓGICO

Ordem	Candidato	RESULTADO FINAL
	ROBERTO BARROS DA SILVA LIMA	10,0
	LIANIL DE SOUSA OLIVEIRA TROCHA	7,7
	VIRGINIA MARIA DA SILVA FREITAS	7,2
	MARIA AUXILIADORA MARTINS BORGES	6,8
	ELIZANGELA PEREIRA BARROS	4,5
	FRANCISCA CARVALHO DOS ANJOS	4,1
	POLIANA DE ALENCAR CORTEZ	3,5

### RESULTADO FINAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / EDITAL nº 007/2012 NEAD/UESPI/UB DE PARA CARGO DE TÉCNICO DE TV E ÁUDIO

Candidato	RESULTADO FINAL
LUDMILA BARBOSA FERREIRA	9,0
JUÃO MEDINO DA SILVA	7,5

### RESULTADO FINAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / EDITAL nº 007/2012 NEAD/UESPI/UB DE PARA CARGO DE DIAGRAMADOR

Candidato	RESULTADO FINAL
ANÍSIA PAULA ARAUJO MARQUES	8,6
JOSÉ LUIZ SILVA	8,6
VIVELLE HAYNE FRASTOS DE OLIVEIRA	8,2
AMAPARO FIANE DE SOUSA CAVALCANTE	8,1
JAYSON RUIPE SANTOS SOARES LIMA	7,8

### RESULTADO FINAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / EDITAL nº 007/2012 NEAD/UESPI/UB DE PARA CARGO DE APOIO DE REDES

Candidato	RESULTADO FINAL
TAISON MARTINS ALMEIDA	9,01
MAYCON DAVID GUEDES PEREIRA	8,96
LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	6,94
DANIEL SOUSA FEITOSA	6,90
LUCIANE LIMA RODRIGUES	8,33
LARROSIER MENDES DA SILVA	6,05

Of. 012

**MARIZETE PAISLANDIM DE SOUSA** (Fazenda Chapadão XV) com CPF 858.623.803-10, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.586,9490 ha, na Fazenda Chapadão XV, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI

**JOSEAN PEREIRA DA SILVA** (Fazenda Chapadão VII) com CPF 847.613.693-53, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.577,1423 ha, na Fazenda Chapadão VII, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

**DANILO PINDAIBA NACIMENTO** (Fazenda Chapadão I) com CPF 030.110.423-90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.597,8277 ha, na Fazenda Chapadão I, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

**JOÃO JOSE DA COSTA FILHO** (Fazenda Chapadão II) com CPF 759.384803-53, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.624,6113 ha, na Fazenda Chapadão II, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

**EDSONERE BATISTA DE SOUSA** (Fazenda Chapadão XVI) com CPF 048.373.703-81, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.614,5214 ha, na Fazenda Chapadão XVI, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

**ELIAS LIMA DA COSTA** (Fazenda Chapadão III) com CPF 770.709.503-06, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.627,1067 ha, na Fazenda Chapadão III, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

**CLAUREM OLIVEIRA DOS REIS** (Fazenda Chapadão XIII) com CPF 932.476.053-04, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.576,0475 ha, na Fazenda Chapadão XIII, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

**LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS** (Fazenda Chapadão XIV) com CPF 732.304.053-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.467,3215 ha, na Fazenda Chapadão XIV, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

**JOÃO JOSÉ DA COSTA** (Fazenda Chapadão IV) com CPF 395.601.0803-63, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a (L.P) **Licença Prévia**, (L.I) **Licença de Instalação** e a (L.O) **Licença de Operação** e AD (**Autorização de Desmate**) para projeto agrícola em área de 1.612,3058 ha, na Fazenda Chapadão VI, na zona rural do município de Manoel Emídio-PI.

P. P. 14981

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

Elton Trennepohi, com o CPF: 345.570240-68, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Prorrogação da Licença de Instalação, para o plantio de grãos, da Fazenda Boca da Caatinga, Data Pinga de Dentro, município Currais - PI. Bom Jesus, 23 de Janeiro de 2013.

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

Elton Trennepohi, com o CPF: 345.570240-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação, para o plantio de grãos, da Fazenda Boca da Caatinga, Data Pinga de Dentro, município Currais - PI. Bom Jesus, 23 de Janeiro de 2013.

P. P. 14984

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 3 a 31/12/2012, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Francisco de Souza Melo, rio Poti, Município de Teresina/Piauí, aquicultura.

Itamar de Carvalho Dantas Júnior, rio Parnaíba, Município de Luzilândia/Piauí, mineração.

FRANCISCO LOPES VIANA

P. P. 14982



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 002/GAB/2013

Teresina, 22 de janeiro 2013.

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Concurso Público Edital nº 001/2012 - DOE nº 64, de 03.04.12.

**ADELEGADIA DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

**CONSIDERANDO** teor do documento expedido pelo Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí contendo o resultado final - Lista Geral do Concurso Público da Polícia Civil, Edital nº 1/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 219, pp 12 a 26, de 23.11.12;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 24, *caput* e 26, II da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

**CONSIDERANDO** o teor do item 6.7 do Edital nº 01/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 03.04.12, pp.28 a 36;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 01/2012, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública em 26.12.12, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 242, de 28.12.12, pp.33;

**CONSIDERANDO** o teor do Edital de Chamamento nº 001/GAB/2012, desta Academia de Polícia Civil, datado de 26.12.12 e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 242, de 28.12.12, pp. 33 e 34;

**CONSIDERANDO** o teor de Certidão expedida pela Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Civil datada de 14.01.13, certificando que a candidata do Grupo B, LIA RAQUEL MENESES FRANCO, identidade nº 1614171 - PI, deixara de efetivar matrícula no Curso de Formação para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil tempestivamente;

**CONSIDERANDO** não mais haver candidato (a) aprovado (a) e/ou classificado (a) no Grupo B - Buriti dos Lopes, Cocal dos Alves, Luis Correia, Parnaíba;

**CONSIDERANDO** o teor do Resultado Final - Lista Geral para o cargo de Cargo de Escrivão de Polícia Civil expedida pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, publicada no Diário Oficial nº 14, de 21.01.2013, pp.20 e 21;



**CONSIDERANDO** que devem ser observados os princípios da igualdade e da impessoalidade na Administração Pública, assim como o princípio da proibição da quebra da ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** a existência de uma vaga para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, Grupo B, por não existirem mais candidatos (as) aprovados(as) e/ou classificados(as) para mencionado Grupo,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Tornar público, para conhecimento dos (as) candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil, regido pelo Edital nº001/2012, constantes da lista geral de classificados expedida pelo Núcleo de Concursos e Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, o oferecimento de uma vaga a quem tiver interesse em concorrer ao preenchimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil no Grupo B – Buriú dos Lopes, Cocal dos Alves, Luis Correia, Parnaíba.

**Art.2º.** A adesão ao presente edital gera para o (a) candidato (a) apenas expectativa de direito à matrícula no curso de formação para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil, sendo resguardada a ordem de classificação do (a) candidato (a) para o Grupo onde inicialmente ficou classificado.

**Parágrafo único.** A não adesão do (a) candidato (a) ao presente edital também não implica em nenhum tipo de alteração na ordem de classificação para o Grupo onde concorreu, garantindo-lhe a expectativa de nomeação no surgimento de eventual vaga no respectivo Grupo.

**Art.3º.** Os (as) interessados (as) na matrícula do referido curso deverão manifestar-se por meio de requerimento único, pessoalmente ou por intermédio de procurador dirigido à Diretora da Academia de Polícia Civil, acompanhado de cópia de documento de identificação autenticado, na sede da Academia de Polícia Civil, na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci, Teresina, Piauí.

**§1º.** O prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) será de cinco dias contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**§2º.** No requerimento deverão constar os dados de identificação do (a) candidato (a) e Grupo de aprovação, endereço e telefones de contato.

**§3º.** Não serão considerados requerimentos remetidos por fax, e-mail ou outra forma de correio eletrônico, bem como aqueles sem assinatura e sem cópia do documento de identificação.

**§4º.** O (a) candidato (a) que não se manifestar dentro do prazo estabelecido pela Administração manterá sua posição na lista de classificação por grupo, resguardada a sua ordem classificatória, situação em que permanecerá aguardando o surgimento de cargo vago para o Grupo onde ficou classificado.

**§5º.** Adotar-se-á como critério de classificação para efetivação da matrícula no curso de formação para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil, a maior nota final no concurso, conforme lista geral contendo o resultado final, expedida pelo Núcleo de Concursos e Eventos – NUCEPE, publicada no DOE nº14, de 21.01.13, pp.20 e 21.

**Art.4º.** O resultado final do presente processo será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizado na página eletrônica da Polícia Civil do Estado do Piauí: [www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br).

**Art.5º.** Os prazos contidos neste edital entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teresina, 22 de janeiro de 2013.

**Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa**  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora da Academia de Polícia Civil

**CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012**

**RESULTADO FINAL - LISTA GERAL PARA FINS DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - GRUPO B (excluídos(as) os(as) alunos(as) já matriculados e aqueles (as) que não efetivaram matrícula no prazo previsto no Edital nº01/2012)**

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE	PONTOS
0006	010324	PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO	968957994 - BA	47
0007	005803	MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO	2301389 - PI	46
0008	006592	RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO (SUB JUDICE)	2399940 - PI	46
0009	012183	ALINE NOLETO SILVA	1676203 - PI	45
0011	009675	NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	2576057 - PI	45
0012	011945	ALAN LIMA BORBA	2175634 - PI	45
0013	006652	VALMIR DA SILVA OLIVEIRA(SUB JUDICE)	1013422-05 - PI	45
0014	006657	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472 - PI	45
0015	003807	NOEME CRUZ VAZ DA COSTA	1559455 - PI	45
0016	000673	NAYARA TALYTA SILVA SOUSA	2503091 - PI	45
0017	006970	FELIPE HUDSON SOARES TORRES	2002061 - PI	45
0019	012728	MATEUS GOMES SERPA	2455179 - PI	45
0020	010049	AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	2364852 - PI	44
0021	012173	FRANCÍLIO DOS REIS SANTOS	2039259 - PI	44
0022	008265	ANNE KAROLINE BRANDÃO PORTELA	2270446 - PI	44
0023	005730	MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE	5162593 - GO	44
0026	002766	CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA	2732221 - PI	44
0027	001629	KAMILLA GARCEZ PINTO CARVALHO	2575110 - PI	44
0028	000064	IGOR RODRIGUES ALVES	5021192 - PI	44
0030	012058	BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA	2572939 - PI	44
0032	012556	HENRIQUE NOJOZA AMORIM(SUB JUDICE)	2042604 - PI	44
0033	005477	KELLEN REGINA RÉGO LIMA	2000005 - PI	43
0034	003036	ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES	1651033 - PI	43
0035	012809	RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE	2501909 - PI	43
0037	006318	RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	2580576 - PI	43
0038	012491	FABIANA SOUSA VIEIRA	1630920 - PI	43
0039	013365	EDEN GLÁCIO LUELA DE SOUSA E SILVA	1061164 - PI	43
0040	013041	LÍVIA MARIA LIMA DE CARVALHO (SUB JUDICE)	2585025 - PI	43
0041	000055	LÍVIA MONTEIRO DE CARVALHO	2086063 - PI	43
0043	006141	PEDRO SANTANA COSTA	2580967 - PI	43
0045	012352	MÁRJORE DA SILVA RODRIGUES	2.370.457 - PI	42
0047	012101	GEORGE HÁRISSON MOTA DA ROCHA SANTANA	5017446 - PI	41
0048	011301	CÍCERO ARAÚJO TAVARES	96029133232-CE	41
0050	010722	PATRICIA LIMA DE MEDEIROS	2372153 - PI	41
0052	012264	LUCIANNA FROTA ARAÚJO	2005515 - PI	41
0053	008332	KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	2204426 - PI	40
0054	010972	CIRO GUSTAVO MELO E SILVA	1919554 - PI	40
0055	008976	LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR	2298431 - PI	40
0057	009299	IGOR LEAL DUARTE GUEDES	1986685 - PI	40
0058	007765	JOSE AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR	1974797 - PI	39
0059	005946	SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES(SUB JUDICE)	2230405 - PI	39
0061	007094	JOÃO ÍTALO BEZERRA FIALHO	2279297 - PI	38
0062	012839	GABRIEL PAULA DE MOURA	2655813 - PI	38
0063	011901	LAIS DA SILVA COELHO	2576653 - PI	38
0065	007732	DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA	1654175 - PI	37
0067	009590	UBIRATAN LUIS DOS SANTOS MEDEIROS	1205290 - PI	37
0068	012777	DANIEL BRENDO MAX BARROSO DE SOUZA	2272964 - PI	36
0069	000729	GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	2454289 - PI	36

*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora da Academia de Polícia Civil